



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 03 / 2025 às 19:11 horas

Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

Requerimento nº -/2025

Processo REPL 505/2025 - Data 13/03/2025 - Hora 13:29:23

Assunto: SOLICITA O CONCERTO DE UMA GALERIA NA RUA JOAQUIM DOS SANTOS, NO BAIRRO JATOBÁ, AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ BONFIM JÚNIOR.

Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**SOLICITA O CONCERTO DE UMA GALERIA
NA RUA JOAQUIM DOS SANTOS, NO BAIRRO
JATOBÁ, AO SECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA, JOSÉ BONFIM JÚNIOR.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requero a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo ao Secretário de Infraestrutura, José Bonfim Júnior, para que seja concertada a galeria na Rua Joaquim dos Santos, próximo a casa de número 41, no Bairro Jatobá, no Município de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores da Rua Joaquim dos Santos, no Bairro Jatobá, referente ao concerto da galeria e à manutenção da rede de esgotos no trecho próximo à casa de número 41. A deterioração dessa estrutura tem causado uma série de transtornos, comprometendo não apenas a infraestrutura da via, mas também a saúde e a segurança da população local.

O mau funcionamento da galeria e do sistema de escoamento de esgoto tem resultado em vazamentos e acúmulo de resíduos, gerando mau cheiro e aumentando o risco de proliferação de doenças. Além disso, a água acumulada pode atrair insetos e roedores, agravando ainda mais os problemas sanitários da região. Durante períodos chuvosos, a situação se torna ainda mais crítica, podendo provocar alagamentos e erosões na via, dificultando o trânsito de pedestres e motoristas.

A realização do concerto da galeria e da rede de esgotos é fundamental para melhorar as condições de vida dos moradores e evitar danos estruturais mais graves no futuro. Dessa forma, solicitamos a atenção e o compromisso da Secretaria de Infraestrutura para que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 13 DE MARÇO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARILUCIA DE LIRA SOUZA

Data: 13/03/2025 13:17:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARILUCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS**